



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

ASSUNTO: O presente feito trata de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para **contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Nova Colinas - MA.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II cumulado com o **DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PARECER TÉCNICO

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Educação que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, à disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada foi a empresa **A F DA SILVA NETO** inscrita no CNPJ sob o nº: 19.058.636/0001-12, localizada na Rua Serra Costa, Nº 40, São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais)** fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa jurídica para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto e um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com a Lei, precisamente Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, cumulado com o **DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

CONCLUSÃO

As peças juntada a este processo espoe a necessidade da administração e apresenta elementos que, justifica com efase a contratação por dispeça de licitação com base no Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, culminado com o *DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024*, fazendo costa levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Nova Colinas - MA**, conforme termo de referências através da proposta da empresa: **A F DA SILVA NETO** inscrita no CNPJ sob o nº: 19.058.636/0001-12, localizada na Rua Serra Costa, Nº 40, São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supramencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Nova Colinas - MA, 30 de janeiro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação